

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 22 – nº 35 – Especial

Brasília-DF, 17 de setembro de 2014

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1272/2014/SEI-MC

de 12 de setembro de 2014

Prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145, parágrafo único e 148 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período da primeira redesignação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria SPOA/MC nº 263, de 22 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 20, do dia 26 de maio de 2014, objeto do Processo nº 53000.019467/2014-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 1276/2014/SEI-MC**de 12 de setembro de 2014****Nomeação de defensor dativo.**

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 164 parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Matrícula SIAPE Nº 1539001, agente administrativo, da Comissão Permanente Disciplinar como defensor dativo para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa no processo de sindicância punitiva nº 53000.019467/2014-01, a que responde o indiciado Pedro Antônio de Barros que não suprimiu, no prazo legal, a citação para apresentação de defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos autos do processo, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Sala 100-Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 1325/2014/SEI-MC**de 15 de setembro de 2014**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria SPOA/MC nº 371, 16 de julho de 2014.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SPOA/MC nº 371, 16 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 27, do dia 21 de julho de 2014, objeto do Processo nº 53000.056474/2012-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6987 ou 3311-6018

E-MAIL: boletim@mc.gov.br